



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 125/2023

Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023

Ao  
Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes


PROTÓCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 404

DATA: 08/05/23

HORA: 13:55

**Excelentíssimo Prefeito:**

ASS.:   
Luciana de Cunha  
Coordenadora  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4.0591863.2

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos de ns.º **347,348 e 349/2023**, em reunião plenária realizada no dia 08/05/2023 de autoria do **Exmo. Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado o serviço de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**.

Conforme especificado nos requerimentos em anexos.

Cordialmente.

  
**Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**

**- 1º Secretário -**  
Câmara Municipal do Jaboatão  
dos Guararapes-PE  
1º Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Gabinete do Vereador Márcio do Curado

REQUERIMENTO Nº 349 /2022

1

Requerimento GABMC nº034/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 97 e seguintes do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

### REQUERENDO-LHE:

Que sejam envidados esforços no sentido de realizar o serviço de recapeamento asfáltico, na Rua Lobão Botelho no Curado III.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se de que com as chuvas, a situação das vias piora, porém nos trechos citados que são pavimentados com asfalto, a grande quantidade de buracos vem inviabilizando os veículos de trafegarem, dificultando o transporte público e trazendo prejuízos aos veículos particulares, além disso, tal situação acarreta perigo de que graves acidentes aconteçam, pois os motoristas para saírem dos mesmos, jogam os carros a toda hora para um lado e outro, o que pode trazer consequências irreversíveis.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
081 05 /2023

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2023.

  
Vereador MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

(Márcio do Curado)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
081 05 /20 23

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:  
29104 /20 23

ASS: 